

horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.
Belém, 16 de fevereiro de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 628262

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, COOPERALT para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 360/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/091-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém(PA), 15 de fevereiro de 2021.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 628248

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 72/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SANTARÉM - ITAITUBA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 041201, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$111,49 (Cento e onze reais e quarenta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 73/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – SANTARÉM (VIA ALÇA VIÁRIA), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 019114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 362,65 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 74/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – SANTANA DO ARAGUAIA (VIA ALÇA VIÁRIA), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 010701, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$192,23 (Cento noventa e dois reais e vinte e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 75/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – SANTANA DO ARAGUAIA (VIA BR010), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 019113, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 218,09 (Duzentos e dezoito reais e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 76/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SANTARÉM – ALTAMIRA (CASTELO DOS SONHOS), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 041002, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 279,38 (Duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 77/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – NOVO PROGRESSO, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058080, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 136,05 (Cento e trinta e seis reais e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 78/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - PARAUAPEBAS, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 120601, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 282,01 (Duzentos e oitenta e dois reais e um centavo) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 79/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – CANAÃ DOS CARAJÁS (VIA TAILÂNDIA), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 010607, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 159,25 (Cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 09/11/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 628207